



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Capital Catarinense do Filó

Prestação de contas

convenio Hospital
termo de colaboração 04/2022

Parcela 08/2025

RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 98, CENTRO
CEP: 89735-000 LINDÓIA DO SUL - SC

(49) 3446-1177
WWW.LINDOIADOSUL.SC.GOV.BR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Secretaria de Administração e Finanças

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 10/2025		Nº Processo: 04/2022 Termo Colaboração	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela Nº.08/2025		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul.			
Objeto da Parceria: Complementação de serviços de saúde			
Valor Total do Termo de Fomen 01/2025: R\$2.120.043,66	Valor da Parcela Repassado: R\$ 194.628,49	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 194.628,49	
Valor da Aplicação Financeira R\$:0,00	Contrapartida: R\$ 14.789,26	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento destas autoridades administrativas o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Obs. Houve uma contrapartida do hospital no valor de R\$ 14.789,26(quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)</p> <p>Justificativa dos itens apontados nos pareceres do controle interno:</p> <p>1 - Foram anexadas as Notas Fiscais referentes Serviços médicos prestado ao Hospital, para manutenção do médico da porta.(Clínica Medica Correa, e guias do FGTS da folha de pagamento dos demais profissionais do quadro.</p> <p>2- Será comunicado a Secretaria de Administração para proceder publicações legais.</p> <p>Da conclusão: Foram corrigidas as informidades apontadas no parecer e, anexados as notas fiscais dos serviços médicos prestados, e anexada a guia de recolhimento FGTS dos funcionários.Respeitada as recomendações, corrigidas.</p> <p>Diante do exposto, considera-se REGULAR, a presente prestação de contas. Os recursos utilizados correspondem a parcela 008/25 liberada pelo município em 29.08.25</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada () aprovada com ressalvas () Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 29 de outubro de 2025.

IVANICE ANGELA PECCIN

Gestor de Saúde

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 369/2025

Termo de Colaboração: 04/2022

Data Recebimento da Prestação de Contas: 08/10/2025

De: Controladoria Geral

Para: Administrador da Parceria

Secretaria: Secretaria de Saúde

() Prestação de Contas Parcial Parcela: 08/12 () Prestação de Contas Final

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.120.043,66

Saldo da parcela Anterior: R\$ 0,00

Saldo da contrapartida Anterior: R\$ 0,00

Valor da Parcela Repassado: R\$ 194.628,49

Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Contrapartida: R\$ 14.789,26

Valor da parcela + contrapartida Utilizado: R\$ 209.417,75

Valor da contrapartida Utilizado: R\$ 14.789,26

Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00

Saldo em Conta: R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022**, parcela 08, ordens de pagamento nº 1190, 1191 e 1189/2025 no valor de R\$ 194.628,49 destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Analisando os autos, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 33/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada as seguintes inconsistências, já apontadas no Parecer 97/2025, 158/2025, 178/2025 e 240/2025;

1 – Não está sendo prestado contas dos comprovantes de prestação de serviços de plantões e sobre aviso, (notas fiscais e comprovantes de pagamento), objeto do Termo de Colaboração, já apontadas no Parecer 97/2025, 158/2025, 178/2025, 240/2025 e 298/2025 e até o momento a Secretaria de Saúde não regularizou as pendências.

2 - Ausência de publicação na rede mundial de computadores referente aos atos do Termo de Colaboração e prestações de contas anteriores, conforme estabelece o art. 11 da lei nº 13.019/2014, foi apresentado comprovante somente do exercício de 2024.

Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS**, visto que os serviços foram parcialmente prestados, ou não comprovados. **RECOMENDAMOS já foi recomendado a Gestora da Parceria para que solicite os comprovantes de pagamento dos plantões médicos e as respectivas notas fiscais dos serviços prestados em 2025 e encaminhe a Controladoria para comprovação, mas não foi atendido.**

ELT

me

Município de Lindóia do Sul - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Tamandaré, 98 - Centro - 89735-000

CNPJ. 78.510.112/0001-80

Considerando que as solicitações de comprovação acima não foram atendidas até a presente data recomendamos a suspensão dos pagamentos até que seja regularizada a prestação de contas.

É o Parecer,



Édem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 29 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 39/2025 **Data:** 02/01/2025 **Valor:** R\$ 2.040.465,48

Nota: 191/2025 **Data:** 20/02/2025 **Valor:** R\$ 73.370,88

Nota: 449/2025 **Data:** 06/05/2025 **Valor:** R\$ 79.578,18

Dados de Pagamento:

Ordem: 1190/2025 **Data:** 29/08/2025 **Valor:** R\$ 168.307,99

Ordem: 1191/2025 **Data:** 29/08/2025 **Valor:** R\$ 17.478,48

Ordem: 1189/2025 **Data:** 29/08/2025 **Valor:** R\$ 8.842,02

Data da Prestação de Contas: 08/10/2025

Tratam os autos da prestação de contas referente a oitava parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições?

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Jose
Me



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas;

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Tendo em vista que há erros de digitação no balancete (mês 6 ao invés de mês 9), falta o extrato da folha de pagamento completo (há apenas algumas) e a nota dos plantões, acompanhado de suas negativas.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 29 de Outubro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 04/2022

Serviço socioassistencial realizado pela entidade: Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:
01 hospital

Me
MA



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

[Handwritten signature]
Me [illegible]



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

A) Equipe técnica:

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

C) Atividades:

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 194.628,49 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), em 29 de agosto de 2025.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Josef
Me 1/27



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Setembro de 2025.

Lindóia do Sul – SC, 29 de Outubro de 2025

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari

Marcia Capellari

Marciane Agustini

Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann

Josiel Carlos Artmann



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: oitava parcela de 2025 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul e demais aditivos.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$194.628,49 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), repassados em 29 de agosto de 2025.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.371, de 21 de Julho de 2025, composta pelos servidores públicos municipais: Josiel Carlos Artmann, Marcia Capellari, Marciane Agustini e Rita de Cássia Oliveira Franceschina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à oitava parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$194.628,49 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 4.371/2025;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

Josiel
MB JAA



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Resolve **HOMOLOGAR COM RESSALVA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua oitava parcela de 2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 29 de Outubro de 2025.

Rita de Cássia Oliveira Franceschina

Marcia Capellari
Marcia Capellari

Marciane Agustini
Marciane Agustini

Josiel Carlos Artmann
Josiel Carlos Artmann



Hospital Dra Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876
CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 103012025

08 / 10 / 2025

[Handwritten Signature]

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. FLAVIO BENINI

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022 , referente mês 08/2025 em anexo seguintes documentos .

Atenciosamente , estamos a disposição ,

Lindóia do Sul 08/10/2025

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor



Hospital Dr^a Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro
Diretor Técnico CRM: 3739/SC


CNES: 2691876

CREMESC: 5688/SC

Compromisso
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESA
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOZ REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA MUNICÍPIO DE PIRATUBA NFE-S - NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Número do RPS	Número da nota 354
	Data da emissão da nota 01/10/2025 11:37:05	
	Data do fato gerador 01/10/2025 11:37:05	
	Código de verificação QP55SRL2E	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CLINICA MEDICA CORREA
 Nome/Razão social: CLINICA MEDICA CORREA LTDA
 CPF/CNPJ: 17.059.768/0001-33 Inscrição municipal: 1152
 Endereço: R AV 18 DE FEVEREIRO Número: 1557 Bairro: CENTRO CEP: 89667-000
 Complemento: APT 02
 Município: Piratuba UF: SC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br Telefone: (49) 3446-1166 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviços prestados período 01/09/25 à 30/09/2025. 202: 00 hrs x 160,00 valor unitário = 32.320,00 CONVÊNIO 2025TR00095 .	32.230,0000	1,0000	32.230,0000	32.230,00x3,00 =	966,90

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	30.247,85								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 209,50	R\$ 966,90	R\$ 0,00	R\$ 483,45	R\$ 322,30	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 32.230,00		Valor líquido = R\$ 30.247,85		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:
 04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	32.230,00	966,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Piratuba
 Esta NFS-e
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.334,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 680,05 (2,11%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.059.768/0001-33
Razão Social: CLINICA MEDICA FORSTER E CORREA LTDA ME
Endereço: AV 18 DE FEVEREIRO 1557 APT 02 / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

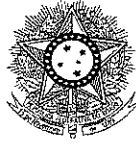
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102501292109641736

Informação obtida em 29/10/2025 10:10:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.059.768/0001-33

Certidão n°: 64535317/2025

Expedição: 29/10/2025, às 10:06:26

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA CORREA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.059.768/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA MEDICA CORREA LTDA CNPJ: 17059768000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6540 - CLINICA MEDICA CORREA LTDA
Endereço: Rua AV 18 DE FEVEREIRO, 1557 - Bairro CENTRO - Apto. APTO 02 - Compl. APT 02 - CEP 89.667-000

Código de Controle

CW9AFZBGOXARM7U1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Piratuba (SC), 29 de Outubro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA CORREA LTDA
CNPJ: 17.059.768/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:31 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2026.

Código de controle da certidão: **C9A2.2DD3.F1C5.0BEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLINICA MEDICA CORREA LTDA**
CNPJ/CPF: **17.059.768/0001-33**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140341275226
Data de emissão:	14/10/2025 06:28:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	12/04/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 231
Data da emissão da nota	01/10/2025 09:18:54
Data do fato gerador	01/10/2025 09:18:54
Código de verificação	DBQGQ1CZM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.841.488/0001-29 Inscrição municipal:
 Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO Número: 63 Bairro: Centro CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3446-1335
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
 Complemento:
 Município: Lindóia do Sul UF: SC
 E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente prestação de serviço conforme contrato, 248: 00 horas - 01/09/2025 a 30/09/2025. Convenio 2025TR0178 .	46.500,0000	1,0000	46.500,0000	46.500,00x2,00 =	930,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	46.500,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 46.500,00			Valor líquido = R\$ 46.500,00		

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	46.500,00	930,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 6.254,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 967,20 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.841.488/0001-29**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140357253936**
Data de emissão: **29/10/2025 09:26:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.841.488/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:15 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2026.

Código de controle da certidão: **B4F8.9D4E.2C99.70DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 07841488000129

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 5222 - CVRANDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 63 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle _____

CW53COMLYX8MDWP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 29 de Outubro de 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.841.488/0001-29
Razão Social: CVRANDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA DA PAZ SN / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

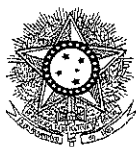
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313061359086158

Informação obtida em 29/10/2025 09:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.841.488/0001-29

Certidão n°: 64521077/2025

Expedição: 29/10/2025, às 09:29:44

Validade: 27/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CVRANDI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.841.488/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JR-SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.383.275/0001-85 VENERIANO DOS PASSOS - SALA 07, 150 CEP: 89.560-152 - Bairro: CENTRO Município: VIDEIRA - SANTA CATARINA Telefone: (003) 5661611 Email: diego@bancacontabil.com.br Insc. Municipal: 2372614 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 186	 Autenticidade
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Identificador 8379 0409 2517 3738 8103 1383 2752 0250 9739 4058 	
	Data Fato Gerador 04/09/2025	Data/Hora Emissão 04/09/2025 17:37

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE SAUDE LINDOIA DO SUL		CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
402	9961	3%	TI	9.978,48	0,00	0,00	299,35
Descrição do Serviço: Exames de USG realizados em 07/2025							
Valor Total 9.978,48		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 9.978,48	ISSQN 299,35
ISSRF 0,00		IR 149,68		INSS 0,00		CSLL 99,78	COFINS 299,35
PIS 64,86		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 613,67		Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 9.364,81

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

402 Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
9961 Lindóia do Sul

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(402) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 283/2020 de 13/08/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://videira.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 27/10/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.342,11 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$210,55 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



Comprovante de envio Pix

R\$ 9.364,81

Transferido em 05/09/2025 às 08:00:19

i Comprovante para simples conferência gerado em 05/09/2025 às 08:00:23

Recebedor

Nome

JR SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI
CATARINENSE**

ID da Transação:

E78840071202509051059QTKltllwf
9P



Certidão Negativa de Débito

10175/2025

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 31.383.275/0001-85
Código: 2372614
Contribuinte: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA VENERIANO DOS PASSOS, 150, SALA 07
Bairro: CENTRO
Cidade: Videira
Estado: SC
CEP: 89.560-152

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "videira.atende.net".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.383.275/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:44 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **43F0.3B77.9244.C624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JR SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **31.383.275/0001-85**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

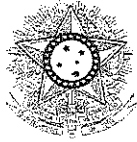
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140215856169
Data de emissão:	15/07/2025 16:49:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	11/01/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.383.275/0001-85
Certidão n°: 51998595/2025
Expedição: 04/09/2025, às 17:44:38
Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.383.275/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.383.275/0001-85
Razão Social: JR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R VENERIANO DOS PASSOS 150 SALA 07 / CENTRO / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025



Certificação Número: 2025082705565049365433

Informação obtida em 04/09/2025 17:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS CNPJ: 48.014.927/0001-07 7 DE SETEMBRO - EDIF VITALITA CENTER SALA 206, 17 CEP: 89.700-015 - Bairro: CENTRO Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 34862 - Insc. Estadual: Email: NOVAVIDAMEDICINA@GMAIL.COM Telefone: (49) 3444-8213 - Celular: (49) 99202-2060	Número da NFS-e 830	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8083 0309 2515 5037 5404 8014 9272 0250 9739 4792 
	Data Fato Gerador 03/09/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	CPF/CNPJ 35.684.408/0001-04	RG/Doc Estrangeiro
Endereço DA PAZ	Número 128	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 89735000	Cidade - Estado Lindóia do Sul - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
401	1,00	UN	7.500,0000	8083	3%	TI	7.500,00	0,00	225,00
Descrição do Serviço: Tratamento ortopédico realizado no hospital de Lindoia do Sul									
Valor Total		Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo		ISSQN	
7.500,00		0,00		0,00		7.500,00		225,00	
ISSRF		IR		INSS		CSLL		COFINS	
0,00		112,50		0,00		75,00		225,00	
PIS		Outras Retenções		Total Trib. Federais		Desc. Condicional		Valor Líquido	
48,75		0,00		461,25		0,00		7.038,75	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

401 Medicina e biomedicina.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8083 Concórdia

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(401) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 439/2023 de 19/05/2023 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.008,75 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$158,25 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Chave de Acesso NFS-e Nacional

4204301124801492700010700000000083025090000000003



Comprovante de envio Pix

R\$ 7.038,75

Transferido em 05/09/2025 às 09:52:11

i Comprovante para simples conferência gerado em 05/09/2025 às 09:52:12

Recebedor

Nome

**NOVA VIDA SERVICOS
MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ

Instituição

**CC UNICRED DESBRAVADORA
LTDA - UNICRED
DESBRAVADORA**

Pagador

Nome

**ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

CPF/CNPJ

Instituição

**CCLAA ALTO URUGUAI
CATARINENSE**

ID da Transação:

E78840071202509051251dQzjljDd0
tQ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140172511645
Data de emissão:	30/05/2025 18:42:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	26/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.014.927/0001-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

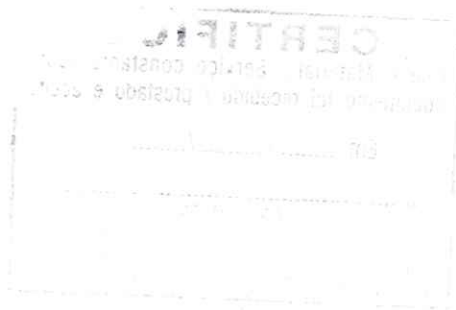
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140172511645
Data de emissão: 30/05/2025 18:42:00
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/11/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **48.014.927/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

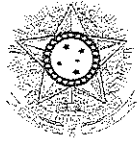
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:08 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **A962.46FC.A704.6CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.014.927/0001-07

Certidão nº: 26311996/2025

Expedição: 13/05/2025, às 10:20:37

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.014.927/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 39969/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 75352834 - NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.014.927/0001-07
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 17
Complemento: EDIF VITALITA CENTER SALA 206
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-015
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 24/11/2025

Concórdia (SC), 26 de agosto de 2025 .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.014.927/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:08 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **A962.46FC.A704.6CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

19/09/2025

às 23:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

30.996,79

CPF/CNPJ do Empregador
35.684.408

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Núrr. de Pág.
1

Identificador
0125091592242018-0

Tag
35684408 08/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	74	29.787,67	0,00	0,00	0,00	29.787,67
Total FGTS:		29.787,67	0,00	0,00	0,00	29.787,67

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
08/2025	1209,12	1209,12
Total Consignado:	1209,12	1209,12

Total da Guia: 30.996,79

Observações

Data de geração da Guia: 15/09/2025 às 08:06:21 - Página 1/1

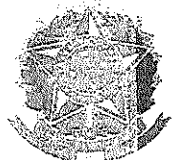
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bch.p:25568pix-groode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobr/6870a514331548b3a8c5a0cfe96ed5175204000053039869802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL60068cos111.62070565-6364CCF8

Payload Location:

pix-groode.caixa.gov.br/ap1/v2/cobr/6870a514331548b3a8c5a0cfe96ed517



Comprovante de envio Pix

R\$ 30.996,79

Transferido em 17/09/2025 às 08:11:49

i Comprovante para simples conferência gerado em 17/09/2025 às 08:11:54

Recebedor

Nome

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Nome

ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

CPF/CNPJ

████████████████████

Instituição

CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE

Detalhes do pagamento

Identificador

**1c653aecb08549a48f27f064
bb167e60**

ID da Transação:

E7884007120250917111105cKotU
RXY4



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 35.684.408/0001-04	Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL		
Período de Apuração Agosto/2025	Data de Vencimento 19/09/2025	Número do Documento 07.16.25255.8226161-7	Pagar este documento até 19/09/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000383040587			Valor Total do Documento 771,48

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	771,48			771,48
06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025					
Totais		771,48			771,48

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000007 0 71480385252 0 62071625255 7 82261617235 6



CNPJ: 35.684.408/0001-04
 Número: 07.16.25255.8226161-7
 Pagar até: 19/09/2025
 Valor: 771,48

Pague com o PIX





Comprovante de envio Pix

R\$ 771,48

Transferido em 17/09/2025 às 08:14:48

Solicitacao Pix

i Comprovante para simples conferência gerado em 17/09/2025 às 08:14:49

Recebedor

Nome

MINISTERIO DA FAZENDA

CPF/CNPJ

Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome

ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

CPF/CNPJ

Instituição

CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE

Detalhes do pagamento

Identificador

**07162525582261617048720
819**

ID da Transação:

E78840071202509171114LnbFAzQ
HOUK

CNPJ
35.684.408/0001-04

Razão Social
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração
Agosto/2025

Data de Vencimento
19/09/2025

Número do Documento
07.16.25258.2373382-1

Pagar este documento até

19/09/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000383626560

Valor Total do Documento

23.713,07

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	23.713,07			23.713,07
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
	Totais	23.713,07			23.713,07



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000237 0 13070385252 1 62071625258 1 23733821659 8



CNPJ: 35.684.408/0001-04
Número: 07.16.25258.2373382-1
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 23.713,07

Pague com o PIX



Pagamento realizado com sucesso

R\$ 23.713,07

Comprovante para simples conferência gerado em 17/09/2025 às 08:09:08

Comprovante de pagamento

Convênio

DARF

Cód. de barras

**85880000237 1 30703852526 2
07162525823 7 33821659**

Origem da operação

**BANCO. █████ AG: █████ - BANCO
SICOOB PAB - AGENCIA BR**

Ag. Arrecadador

**CN █████ BANCO COOPERATIVO
BRASIL**

Número do documento

7162525823733821

Número do agendamento

17657475

Valor do documento

R\$ 23.713,07

Valor dos juros

R\$ 0,00

Valor da multa

R\$ 0,00

Valor total

R\$ 23.713,07

Pagador

Nome/Razão social

**ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA
DO SUL**

Cooperativa

█████ - BANCO SICOOB S.A.

Conta debitada

**█████ ASSOCIACAO DE SAUDE
LINDOIA DO SUL**

Autenticação:

5C070B99-D39A-4403-993D-3D7F83CD231C

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS
ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA

08/25

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	841
ELETROS (ECG)	41
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	5
TESTES RÁPIDOS	21
PRESSÃO ARTERIAL	0
MEDICAMENTOS (APLICAÇÕES)	113
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	180
RETIRADA DE PONTOS	14
CURATIVOS	18
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	11
TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM	1247
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	215
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	620
TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS	835
TOTAL DE ATENDIMENTOS	2082

- [07/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023 - Associação de saúde
- [08/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023 - Associação de saúde
- [28/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde
- [04/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde
- [08/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde
- [08/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 - Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 - Associação de Saúde
- [29/10/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 - Associação de Saúde
- [25/11/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 - Associação de Saúde
- [14/02/2025] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2024 - Associação de Saúde
- [14/02/2025] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2024 - Associação de Saúde

7 de maio de 2024 PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024

CÉRTIFICO
que o Material / Serviço constante deste
documentação foi recebido / prestado e aceito
Em 07/05/2024
ASSINATURA

IZOLDE H. DALMORA
11- Associação Saúde Linhada do Sul
CNPJ 15.684.408/0001-04
Diretor

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

17/09/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 08:15:06
COOP.: [REDACTED] / SICOOB - CREDIAUC/SC
CONTA: [REDACTED] / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
IDENT.CONTA: CONTA CONVÊNIO
PERÍODO: 01/09/2025 - 17/09/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
29/08	SALDO ANTERIOR	194.628,49C
29/08	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
03/09	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	38.405,39D
03/09	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	99.124,46D
03/09	SALDO DO DIA	57.098,64C
04/09	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC. [REDACTED]	3,00D
04/09	SALDO DO DIA	57.095,64C
05/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	9.364,81D
05/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	7.038,75D
05/09	SALDO DO DIA	40.692,08C
17/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	3,00C
17/09	DB.CONV.TR.FD-RFB DOC. [REDACTED]	23.713,07D
17/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	14.041,78C
17/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	30.996,79D
17/09	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC. [REDACTED]	744,48C
17/09	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix [REDACTED]	771,48D
17/09	SALDO DO DIA	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS

CAPITAL DE GIRO:	105.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	25.000,00*

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 15/09/2025

SAC: 0800 724 4420

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

